

RECEBIDO EM
24 / 11 / 23

16:48 HS

Ismael Butten
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 059/2.023

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um
Crédito Especial no valor de R\$ 65.227,39 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais
e trinta e nove centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.05 13.392 0129 0.004 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.50.43 – 3421 – Subvenções Sociais.....	R\$ 20.398,41
08.05 13.392 0129 0.004 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.90.45 – 3424 – Subvenções Econômicas.....	R\$ 19.247,35
08.05 13.392 0129 0.005 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA	
Elemento: 3.3.90.31 – 3610 – Premiações CLT., ART., C. Desp. E Outras.....	R\$ 25.581,63
TOTAL.....	R\$ 65.227,39

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no
artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

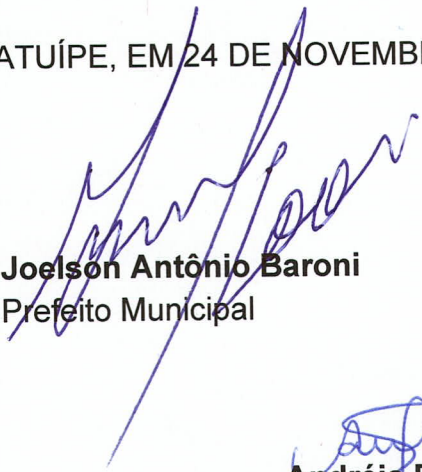
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.05 13.392 0129 1.089 – LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.90.36 – 3419 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$ 5.394,95
08.05 13.392 0129 1.089 – LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.90.39 – 3420 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 10.745,53
08.05 13.392 0129 0.004 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.50.41 – 3422 – Contribuições.....	R\$ 11.752,64
08.05 13.392 0129 0.004 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	
Elemento: 3.3.60.45 – 3423 – Subvenções Econômicas.....	R\$ 11.752,64
08.05 13.392 0129 0.005 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA	
Elemento: 3.3.50.41 – 3425 – Contribuições.....	R\$ 6.395,40
08.05 13.392 0129 0.005 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA	
Elemento: 3.3.50.43 – 3426 – Subvenções Sociais.....	R\$ 6.395,40
08.05 13.392 0129 0.005 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA	
Elemento: 3.3.60.45 – 3427 – Subvenções Econômicas.....	R\$ 6.395,40
08.05 13.392 0129 0.005 – TRANSF. DE RECURSOS LC 195/2022 – DEMAIS SETORES DA CULTURA	
Elemento: 3.3.90.45 – 3428 – Subvenções Econômicas.....	R\$ 6.395,43
TOTAL.....	R\$ 65.227,39




Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cássia Fernanda Bernardi
Secretária da Administração


Andréia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 059/2.023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para suplementações e reduções de dotações orçamentária incluídas já no orçamento conforme Lei 2.374 de 23 de agosto de 2023, e inclusão da dotação orçamentária de natureza de Premiações.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito

